



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 149/2013

23 de outubro de 2013

REGULAMENTO DE CREDITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS

O Regulamento de Creditação das Competências Académicas e Profissionais da Universidade Autónoma de Lisboa publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 34, de 17 de fevereiro de 2011, com o n.º 118/2011, instituiu as regras e os procedimentos para a creditação, tendo em vista o prosseguimento de estudos para a obtenção de grau académico ou diploma de acordo com o disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

A recente publicação do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que procede a novas alterações do regime jurídico dos graus académicos e diplomas do ensino superior, obriga à revisão do regulamento em vigor pelo que, no cumprimento do disposto no seu artigo 45.ºA, o Conselho Científico, de acordo com a alínea s) do artigo 4.º do seu Regimento, na sua reunião de 23 de outubro de 2013, deliberou revogar o regulamento em vigor e aprovar, em sua substituição, um novo Regulamento de Creditação das Competências Académicas e Profissionais e submetê-lo à homologação do Reitor, segundo a alínea o) do artigo 16.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, e mandá-lo publicar em *Diário da República* conforme determina o ponto 1) do artigo 45.ºA do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

Está conforme à Ata da reunião de 23 de outubro de 2013

O Presidente do Conselho Científico

A handwritten signature in blue ink, reading 'José Manuel Louzada Lopes Subtil'.

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

A long, horizontal, blue ink signature line.